



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Março de 2006



Série

Número 63

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Louvor**

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Anúncio de concurso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Louvor**

Ao cessar funções de motorista do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em virtude de aposentação, aprez-me louvar Belarmino dos Santos Lucena e exprimir o meu reconhecimento pela dedicação, competência e zelo de que deu provas no exercício das suas funções.

Foi com espírito de bem servir que se dedicou à função, tendo respondido, com prontidão, às solicitações que lhe foram feitas, com grande sentido de responsabilidade.

Diligente, correcto e cumpridor é de inteira justiça que os seus méritos sejam alvo de louvor.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 17 de Março de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 22 de Dezembro de 2005 foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe da Carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, a funcionária abaixo mencionada, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2005, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Gilda José Vieira de Azevedo

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a 16 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 7/2006

“ASSESSORIA TÉCNICA PARA APRECIACÃO DAS PROPOSTAS E DO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA”

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES:** Autoridades Regionais ou locais.

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Assessoria Técnica para Avaliação das Propostas e do Desenvolvimento do Projecto do Hospital Central da Madeira”

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:** Serviços.

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal.  
Código NUTS: PT300 Madeira

**II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.**

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:** Assessoria Técnica para Avaliação das Propostas e do Desenvolvimento do Projecto do Hospital Central da Madeira.

**II.1.6) Classificação CPV** (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 74200000-1

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?** Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.9) São aceites variantes:** Não.

**II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução:** 730 dias a contar da data de assinatura do contrato. O prazo pode ser prorrogado nos termos do Caderno de Encargos

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:** Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:** Sim.

**SECÇÃO IV - PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

1 - Adequação da proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos - 0,70;

2 - Preço - 0,30.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso Público n.º 7/2006

**IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 10/05/2006. Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 50,00 (suporte digital); 150,00 (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:** 17/05/2006, Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:** 60 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data, hora e lugar: 18/05/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim.

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 24/03/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 24 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso****Republicação**

Para os devidos efeitos declara-se que o aviso de abertura do concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de Técnico Profissional de 2.ª Classe de meios audiovisuais, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 40, II série, de 24 de Fevereiro de 2006, saiu com inexactidões, pelo que se procede à sua republicação.

1 - Faz-se público que por meu despacho, de 2005/12/14, no uso da delegação de competências prevista no ponto I.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II

- Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição da II Série do Jornal Oficial da RAM, onde se encontra publicado o presente aviso referente ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de Técnico Profissional de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2005/M, de 22 de Abril.
- 2 - De harmonia com o disposto no n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.
  - 3 - Os lugares postos a concurso encontram-se descongelados nos termos do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 18 de Abril, publicado no JORAM n.º 44, I Série, de 2 de Maio.
  - 4 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2005/M, de 22 de Abril, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
  - 5 - Prazo de validade - O concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer no prazo de um ano, contado a partir da data da distribuição/afixação da lista de classificação final dos candidatos.
  - 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
    - 6.1 - Requisitos gerais:
      - 6.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
      - 6.1.2 - Ter 18 anos completos;
      - 6.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
      - 6.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
      - 6.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
      - 6.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
    - 6.2 - Requisitos especiais: Indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985.
  - 7 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Profissional de 2.ª Classe compete desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento, ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em orientações superiormente deferençadas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de curso Técnico Profissional.
  - 8 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação, sito ao Edifício D. João, Rua Cidade do Cabo n.º 38, 9054 - 154, Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do artigo n.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
  - 9 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
    - a) Avaliação Curricular (A.C.);
    - b) Prova Óral de Conhecimentos Gerais (P.O.C.G.);
  - 9.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 8 consistirão no seguinte:
    - 9.1.1 - A Avaliação Curricular consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso e a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
    - 9.1.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Gerais terá a duração de 30 minutos, e versará sobre os seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM n.º 217, II Série, de 13 de Novembro:
      - Direitos e Deveres da Função Pública
      - Acesso à Função Pública;

- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
  - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
  - Estrutura das carreiras da função pública;
  - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
  - Estatuto remuneratório do funcionalismo público;
  - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes;
  - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.
  - Deontologia profissional
  - Deveres gerais dos funcionários e agentes;
  - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
  - Tipologia das infracções e penas disciplinares;
  - Adeontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.
- 9.2 - A documentação relativa ao programa da prova de conhecimentos gerais poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar, durante as horas de expediente e no Balcão da Secretaria Regional de Educação na Loja do Cidadão, sito à Avenida Arriaga - Funchal.
- 9.3 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de "0" a "20" valores.
- 9.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 2;
  - b) Prova Oral de Conhecimentos Gerais - 4.
- 9.5 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = 2 (A.C.) + 4 (P.O.C.G.) \div 6$$
- 10 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido na Secretaria Regional de Educação - Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 Funchal ou no Balcão da Secretaria Regional de Educação na Loja do Cidadão, sito à Avenida Arriaga - Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados dos seguintes documentos:
- 10.1 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou documento equiparado que confira a posse dos requisitos especiais previstos no ponto 6.2 do presente aviso de abertura;
- 10.2 - Declaração comprovativa da experiência profissional, caso a possuam, passada por entidade competente;
- 10.3 - Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado onde constem os seguintes elementos os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados: habilitações literárias, profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc., com referência à sua duração em dias e horas), experiência profissional, bem como outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não isenta o mesmo de apresentar os documentos solicitados nos pontos 10.1, 10.2 e 10.3 do presente aviso de abertura, até o termo do prazo de candidaturas.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 2 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 14 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Rafael Duarte Pestana Figueira Santos, Director de Serviços de Tecnologias Educativas da Direcção Regional de Educação.
- Vogais efectivos:
- Donato Martinho Correia Ornelas, Chefe de Divisão do Centro Multimédia da Direcção Regional de Educação.
  - Anabela Correia Sousa Albano, Técnica Superior de 1.ª Classe da Direcção Regional de Administração Educativa.
- Vogais suplentes:
- Ema Paula Olim Abreu Figueira, Assessora da Direcção Regional de Administração Educativa.
  - Carlos Miguel Vasconcelos Ponte, Técnico Superior de 2.ª Classe da Direcção Regional de Administração Educativa.
- 14.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 15 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 - Funchal, e na Direcção Regional de Educação, sito à Rua Cidade do Cabo n.º 38, 9054-154 Funchal, bem como no Balcão da Secretaria Regional de Educação na Loja do Cidadão, sito à Avenida Arriaga e ainda na Internet, no site oficial da Direcção Regional de Administração Educativa ([www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae)).
- 16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 15 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

**Aviso**

Ao abrigo do número 4 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, foi autorizado o pedido de exoneração do Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, António Gil Marques Nunes, com efeitos a partir do dia 8 de Março de 2006.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Março de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 47/2006, de 03/03, foi autorizada a reclassificação profissional da técnica profissional especialista, MARIA JOSÉ ABREU GONÇALVES, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 13 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo Despacho n.º 54/2006, de 8 de Março, do Chefe de Gabinete por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, VIRGÍLIO JOSÉ PEREIRA GOMES.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 14 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Pelo despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 17 de Fevereiro de 2006, Regina Maria Ferreira Pereira, Técnica Superior de 2.ª classe, foi transferida do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2006.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 14 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 18 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Março de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Especialista de Informática do Grau 2 Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Especialista de Informática do Grau 2 Nível 1, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/86, de 16 de Outubro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher é o previsto no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Especialista de Informática do Grau 1, da carreira de Especialista de Informática, com pelo menos quatro anos na categoria classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos a Sua Excelência o Secretário Regional e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
  - 6.1 - Do requerimento deverão constar:
    - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
    - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
    - c) Habilitações Literárias.
    - d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
    - e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo das habilitações literárias.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do n.º 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 7.1 - Prova de conhecimentos específicos, cujo programa é o constante do título II do anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 9, II Série, de 14 de Janeiro de 2004.
- a) A prova é oral e tem a duração de 30 minutos.
- 7.2 - Avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- CS - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- HAB - Habilitação académica de base;
- EP - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- FP - Formação profissional complementar.
- 8 - A classificação final resultará da classificação obtida pelos métodos de selecção referidos, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 - O júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Dr. José António Viveiros de Sousa Maciel, Director de Serviços.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Ana Cristina Silva Martins Monteiro, Especialista de Informática Grau 2 Nível 1, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
  - Dr.ª Maria Conceição Freitas Figueira, Assessora Principal.
- Vogais suplentes:
- Dr. António José Borges Chaves, Assessor Principal.
  - Dr. José Joaquim Trindade Varela, Assessor Principal.
- 13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 16 de Março de 2006.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco
- Aviso**
- Por ter sido publicado indevidamente no JORAM, II Série, n.º 52 de 14 de Março de 2006, anula-se a primeira rectificação referente ao aviso de abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Março de 2006.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA

**Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada na Direcção Regional de Veterinária, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, a lista de antiguidade dos funcionários desta Direcção Regional.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Funchal, Direcção Regional de Veterinária, 14 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE VETERINÁRIA, João Carlos dos Santos de França Dória

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)